



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR99Z-NWSL5-6N8XC-Z8MTP>

MATRÍCULA Nº:

21.267

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2 C-T

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

21.267

LIVRO Nº 2 C-T

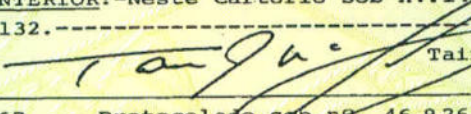
DATA 03 de agosto de 1988

FICHA 143

IMÓVEL:-APARTAMENTO DE Nº.101 DO EDIFÍCIO AREIA PRETA FLAT SERVICE, situado à Rua Desembargador Lourival de Almeida, nº.330, Centro, em Guarapari, ES, composto de: sala, quarto, banheiro, duas varandas, garagem, área de serviço, closet, suíte e kitch, com área real de construção de 130,032 metros quadrados e fração ideal de 0,01033 das coisas comuns do prédio e do terreno onde o mesmo está construído, constituído do DOMÍNIO ÚTIL de uma área de terreno, situado à Av. Des. Lourival de Almeida, esquina com a Rua Doutor Silva Melo, em Guarapari, ES, medindo 6,80 metros em linha reta e 7,50 metros em linha curva, confrontando-se pelos fundos com terreno do Sr. Miguel Boghi, medindo 15,60 metros; pelo lado direito com quem de direito, em linha quebrada, medindo 19,50 metros e mais 18,90 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Doutor Silva Melo, medindo 34,80 metros, com perímetro de 103,10 metros, perfazendo uma área total de 479,39 metros quadrados; e o DOMÍNIO ÚTIL de uma área de terreno situada à Av. Des. Lourival de Almeida, em Guarapari, ES, confrontando-se pela frente com a citada avenida, medindo 12,45 metros; pelos fundos confrontando-se com a Rua Simplicio de Almeida Rodrigues, medindo 12,00 metros; pelo lado esquerdo com quem de direito, medindo em linha quebrada 19,50 metros mais 18,90 metros, confrontando-se com o Sr. Miguel Boghi mais 10,50 metros; e pelo lado direito confrontando-se com o Sr. Dr. José Lima Castelo Branco e outros, medindo em linhas quebradas, 21,90 metros mais 27,80 metros, com perímetro de 123,05 metros perfazendo a área total de 644,20 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:-CDC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Sociedade Comercial, com sede nesta Cidade de Vitória, ES, inscrita no CGC/MF. sob nº.28.431.955-0001-12, neste ato representada por sua bastante procuradora - Creuza Helena Roncete Andrião, brasileira, casada, escriturária, residente e domiciliada nesta Cidade de Vitória, CPF. nº.173.879.107-00.

REGISTRO ANTERIOR:-Neste Cartório sob nº.14.602, do Livro de nº.2B-K, ficha de nº.132.

O Oficial  Taine Guilherme de Moreno

R-01- 21.267 Protocolado sob nº. 46.926 Data:-03/08/1988.

TRANSMITENTE:-CDC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., acima qualificada - representada.

ADQUIRENTE:-GELSIR TIUSSI, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado em Brasília-DF, CPF. nº.125.305.147-04.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 27 de maio de 1988.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial.

Foram apresentadas xerox dos documentos exigidos pela Lei em Vigor.

VALOR:-cz\$.6.182.823,00 dos quais cz\$.620.000,00 já pagos diretamente

Nº 022.223

Pag.: 001/006

Selo na última página

onr

Documento assinado digitalmente

saec

Serviço de Atendimento



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR99Z-NWSL5-6N8XC-Z8MTP>

MATRÍCULA Nº	LIVRO Nº	(VERSO)
21.267	2 G-T	
à Vendedora pelo Comprador, e restantes de cz\$.5.562.823,00 através de recursos da Credora Hipotecária-BCI, que serão utilizados para amortização da dívida da vendedora. O Oficial <i>Taine</i> Taine Guilherme de Moreno		
R-02- 21.267 Protocolado sob nº. 46.927 Data:- 03/08/1988 <u>CREDORE HIPOTECÁRIA</u>:-BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Instituição Financeira, com sede à Avenida Princesa Isabel, 574, Bloco A, Edifício Palas Center, nesta Cidade de Vitória, inscrita no CGC/ME sob nº. 27.582.717/ - 0001-45, representada na forma mencionada no final deste instrumento.--- <u>DEVEDOR HIPOTECÁRIO</u>:-GELSIR TIUSSI, acima qualificado.----- <u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO</u>:-Hipoteca.----- <u>FORMA DO TÍTULO</u>:-Instrumento Particular, com força de Escritura Pública datado de 27 de maio de 1988.----- <u>FORMA DO FINANCIAMENTO</u>:-valor do financiamento cz\$.5.562.823,00=4.900-00000 OTN, Prazo:240 meses; Taxa de Juros ao Ano: Nominal:10,4%; Plano/Sistema: PES/T.PRICE; Valor da Avaliação: cz\$.6.860,393,54; Valor da Prestação Inicial: cz\$.63.439,70; Seguro Mensal: cz\$.7.640,78; Contribuição Mensal ao FCVS: cz\$.1.903,19; Encargo Mensal (6+7+8): cz\$.72.983,67; Vencimento da Primeira Prestação: 27 de junho de 1988; Razão da Progressão: cz\$. zero; Valor do CES: 1,15; Época de Reajuste da Prestação: Conforme cláusula sexta. <u>HIPOTECA</u>:-Em garantia do integral pagamento do financiamento ora concedido, compreendendo o principal, juros, taxas, prêmios de seguros multas contratuais, e demais despesas e obrigações assumidas neste instrumento os devedores constituem neste ato em favor da BCI, primeira, única e especial hipoteca. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições do instrumento em anexo. O Oficial <i>Taine</i> Taine Guilherme de Moreno		
AV-03- 21.267 Protocolado sob nº. 46.928 Data:- 03/08/1988 <u>CESSÃO OU CAUÇÃO DO CRÉDITO HIPOTECÁRIO</u>-O devedor não se opõe a que o crédito hipotecário, com todos os seus encargos e condições, venha a ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, a seu critério, em favor BNH, que assim ficará sub-rogado em qualquer direito, ação, privilégio e garantia, inclusive seguros decorrentes deste contrato.----- O Oficial <i>Taine</i> Taine Guilherme de Moreno		
AV-04- 21.267 Protocolado sob nº. 46.929 Data:- 03/08/1988 <u>CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL</u> de nº. 210.08028-110, Série Única, Emitida em 27 de maio de 1988, Emitente-BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Devedor-Gelsir Tiussi, Favorecido-BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Dívida Inicial- cz\$.5.562.823,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e três cruzados), pagável na forma prevista da hipoteca.		

segue ficha suplementar 001



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR99Z-NWSL5-6N8XC-Z8MTP>

MATRÍCULA Nº

21.267

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2 C-T

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Taine Guilherme de Moreno

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

21.267

LIVRO Nº 2 C-T

Folha Suplementar Nº

001

da hipoteca, descrita no R-02 objeto da presente matrícula. Guarapari, Es-
tado do Espírito Santo.

O Oficial

Taine Guilherme de Moreno

AV-05-21.267 Protocolo nº.145.707 Data: 06 Março 2009.
Em conformidade com o Item 11 (Onze) da Cédula Hipotecária Integral
de nº.210.08028-110, Série Única, datado de 12 de junho de 2008,
devidamente firmado por seus Administradores; procede-se a esta
averbação para constar que ficam CANCELADOS o R-02, AV-03 e AV-04,
todos objetos da presente matrícula. A presente averbação foi
procedida em data de 19 de março de 2009, tendo sido o documento que
deu origem a ela, protocolado sob o número e data supra. Dou fé.
Guarapari-ES.---
O OFICIAL *[Assinatura]* Taine Guilherme de Moreno.

R-06-21.267 Protocolo nº.145.800 Data: 23 Julho 2009.
Em conformidade com a Certidão, datada de 27 de agosto de 2009,
extraída da Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão de Domínio
Útil, datada de 02 de julho de 2009, lavrada no Serviço Notarial
Castello, 1º Ofício da Cidade e Comarca de Vitória-ES, Tabelião
Roberto Duia Castello, Livro de nº.1215, às Fls.184/189; GELSTR
TRIUSI, C.I. nº.316.767/SSP-DF, anteriormente qualificado; vende a
benfeitoria e cede o Domínio Útil sobre a Fração Ideal do Terreno,
objeto da presente matrícula, a PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA, C.I.
nº.290.968/ES, CPF/MF. nº.342.814.957-20, e sua esposa MARIA
AUXILIADORA DEPS BAZZARELLA SILVA, C.I. nº.412.486/ES, CPF/MF.
nº.559.985.347-00, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77,
domiciliados na Rua Alaor Queiroz de Araújo, nº.65, Aptº.401, Praia
de Santa Helena, Vitória-ES; pelo valor de R\$.85.654,00 (Oitenta e
Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais). Pago Imposto de
Transmissão, conforme DAMT nº.45185 e Guia de Transmissão de
nº.011116/2009, em data de 08 de julho de 2009, arquivados nesta
Serventia. O presente registro foi procedido em data de 13 de agosto
de 2009, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado
sob número e data supra. Guarapari-ES.---
O OFICIAL *[Assinatura]* Taine Guilherme de Moreno.

R-08-21.267 Protocolo nº.192.008 Data: 04 Novembro 2015.
Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa
Jurídica nº.06.0168.606.0000122-73, e Termo de Constituição de
Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens
Imóveis, emitidos em 30 de outubro de 2015; PAULO ROBERTO DE CASTRO
SILVA e sua esposa MARIA AUXILIADORA DEPS BAZZARELLA SILVA, em
garantia da dívida contraída pela EMITENTE a empresa DM NORTE
CALÇADOS EIRELI EPP, com sede na Cidade de Vila Velha-ES, à Rodovia
do Sol, nº.5000, LJ 1043, Jockey de Itaparica, inscrita no CNPJ/MF.
nº.14.610.408/0001-90, neste ato representada por Maria Emilia de
Castro Fraga Gomes, brasileira, empresária, casada, portadora da
C.I. nº.648447/SSP-ES, inscrita no CPF/MF. nº.234.887.356-72, com
endereço à Rua Natalina Daher Carneiro, nº.846, apartamento 102,
Jardim da Penha, Vitória-ES, no valor de R\$.445.000,00 (quatrocentos
e quarenta e cinco mil reais); ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, nos termos
dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº.9.514/97, o imóvel objeto da
presente matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira
sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF.

Nº 022.222

Pag.: 003/006

Selo na última página



Valide aqui
a certidão.

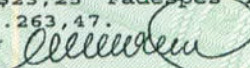
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR99Z-NWSL5-6N8XC-Z8MTP>

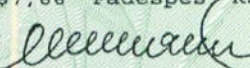
MATRÍCULA Nº

21.267

LIVRO Nº 2 G-T

(VERSO)

nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasília-DF; nas seguintes condições: Valor líquido: R\$.435.190,61. Nº parcelas/prazo: 48. Valor da prestação: R\$.13.324,34. Data da liberação: 30/10/2015. Data vencimento da 1ª prestação: 30/11/2015. Data vencimento da operação: 30/10/2019. IOF: R\$.7.809,39. TARC: R\$.2.000,00. Taxa de juros mensal: Pós-fixada: 1,59000%. Taxa de juros anual: 20,84000%. Custo Efetivo Total: CET MENSAL 1,67% ao mês, CET ANUAL 22,33% ao ano. Valor total do contrato: R\$.445.000,00. Valor liberado ao cliente: R\$.435.190,61 - 97,79564%. IOF: R\$.7.809,39 - 1,75491%. TARC: R\$.2.000,00 - 0,44943%. Consta na referida Cédula o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação e de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$.445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Ficam fazendo parte do presente registro, todos os demais termos, cláusulas e condições da referida Cédula. O presente registro foi procedido em data de 01 de dezembro de 2015, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---
Selo Digital Nº 021402YSW150601001 Emol. R\$2.592,21 Funepj R\$259,21 Farpen R\$23,25 Fadespes R\$129,60 Funemp R\$129,60 Funcad R\$129,60 Total R\$3.263,47.
O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-08-21.267 Protocolo nº.199.012 Data: 06 Dezembro 2016.
Em conformidade com a cláusula 1ª, parágrafo 1º do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, vinculado ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida nº.06.0168.690.0000065-71, datados de 30 de agosto de 2016; procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº.07 da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 21 de dezembro de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---
Selo Digital Nº 021402OQB160504279 Emol. R\$46,20 Funepj R\$4,61 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$2,30 Funemp R\$2,30 Funcad R\$2,30 Total R\$65,37.
O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-09-21.267 Protocolo nº.199.012 Data: 06 Dezembro 2016.
Por Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações - Carência de nº.06.0168.690.0000065-71, e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datados de 30 de agosto de 2016; PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA e sua esposa MARIA AUXILIADORA DEPS BAZZARELLA SILVA, anteriormente qualificados, em garantia da dívida contraída pela devedora DM NORTE CALÇADOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF. nº.14.610.408/0001-90, com sede ou residência na Cidade de Vitória-ES, Luiz Manoel Vellozo, nº.635, Loja 03 Jardim da Penha, no valor de R\$.734.878,30 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº.00.360.305/0001-04; nas seguintes condições: sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

21.267

MATRÍCULA Nº

21.267

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

002

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Taine Guilherme de Moreno

OFICIAL

contrato, na forma abaixo: Pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,35000% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. Taxa final- $((1+TR/100) \times (1+T.Rentab/100)-1) \times 100$. A parte dos juros remuneratórios correspondentes à aplicação da taxa da rentabilidade sobre o saldo devedor será integralmente exigida a cada mês, durante o prazo de carência. A parte dos juros remuneratórios correspondentes à aplicação da taxa da rentabilidade sobre o saldo devedor será integralmente exigida a cada mês, juntamente com a parcela de amortização do saldo devedor, após o prazo de carência. A parte dos juros remuneratórios correspondentes à aplicação da TR será acrescida ao saldo devedor e paga juntamente com a amortização mensal do principal. No ato da assinatura deste contrato serão cobrados, à vista, o valor do IOF 21.299,64 conforme legislação vigente; a Tarifa de abertura e renovação de crédito no valor de R\$ 0,00 (somente para Pessoa Jurídica). Consta no referido instrumento o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação, e para efeito de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Ficam fazendo parte do presente registro todos os demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. O presente registro foi procedido em data de 21 de dezembro de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 0214020QB160504279 Emol. R\$2.961,10 Funepj R\$296,10 Farpen R\$25,56 Fadespes R\$148,04 Funemp R\$148,04 Funcad R\$148,04 Total R\$3.726,88.

O OFICIAL

Taine Guilherme de Moreno.

AVERBAÇÃO-10-21.267

PROCEDIDA EM: 04 Fevereiro 2019.

Em atenção à Carta de Intimação, datada de 02 de janeiro de 2019, expedida pela Caixa Econômica Federal, transcrita integralmente no Livro de nº.03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob nº.3.997 em 14 de janeiro de 2019; após várias tentativas de intimar pessoalmente PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA e sua esposa MARIA AUXILIADORA DEPS BAZZARELLA SILVA, anteriormente qualificados, nos horários de 12:04 hs do dia 15/01/2019, 09:25 hs do dia 16/01/2019 e 16:40 hs do dia 17/01/2019, estes não foram regularmente intimados, pois não foram encontrados no endereço indicado na cidade de Guarapari-ES, estando em local ignorado, incerto ou inacessível; porém foram regularmente intimados via Correios (mão própria) na Cidade de Vitória-ES, em 16 de janeiro de 2019, os quais tomando ciência assinaram de próprio punho os Avisos de Recebimento - AR dos Correios, e não compareceram a este Serviço Registral Imobiliário no prazo regulamentar de 15 dias, contados da data da intimação, para efetuar o pagamento dos débitos no valor de R\$ 132.245,26 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), posicionado em 02/01/2019, relativos às prestações vencidas e não pagas de nºs.21 a 28, de 30/05/2018 a 30/12/2018, respectivamente, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel acima, em favor da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL

Taine Guilherme de Moreno.

Nº 022.221

Pag.: 005/006

Selo na última página



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR99Z-NWSL5-6N8XC-Z8MTP>

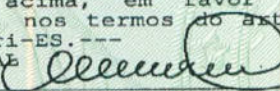
MATRÍCULA Nº

21267

LIVRO Nº 2

(VERSO)

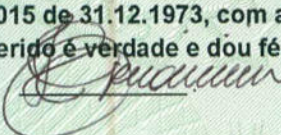
AVERBAÇÃO-11-21.267 PROCEDIDA EM: 25 Março 2022.
Em atenção a Carta de Intimação, datada de 24 de janeiro de 2022, expedida pela Caixa Econômica Federal, transcrita integralmente no Livro de nº.03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob nº.4.292 em 04 de março de 2022; após varias tentativas de intimar pessoalmente **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA** e sua esposa **MARIA AUXILIADORA DEPS BAZZARELLA SILVA**, nos horários de 09:45 hs do dia 08/03/2022, 16:22 hs do dia 09/03/2022, e 12:50 hs do dia 10/03/2022, estes não foram regularmente intimados, pois não foram encontrados no endereço indicado da Cidade de Guarapari-ES, estando em local ignorado, incerto ou inacessível; também não foram regularmente intimados no endereço da Cidade de Vitória-ES, via correio (MÃO PRÓPRIA - MP), pois segundo informação dos correios os destinatários encontravam-se ausentes do endereço indicado, nos horários de 13:46 hs do dia 09/03/2022, 13:54 hs do dia 10/03/2022 e 11:45 hs do dia 11/03/2022, conforme Avisos de Recebimentos - AR, respectivamente, estando em local ignorado, incerto ou inacessível. Consequentemente, não compareceram a este Serviço Registral de Imóveis, no prazo regulamentar de 15 dias, contados da data de intimação, para efetuar o pagamento dos débitos no valor de R\$497.413,22 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos), posicionado em 24/01/2022, relativas as prestações vencidas e não pagas de nºs.41 a 64, de 30/01/2020 a 30/12/2021, respectivamente, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel acima, em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-12-21.267 Protocolo nº.242.785 Data: 06 Fevereiro 2023.
Atendendo ao requerimento datado de 01 de setembro de 2022, Ofício nº.09084/2022-SAFIC-CESAVRJ, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, fica **CONSOLIDADA** em nome da Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília-DF, CNPJ/ME nº.00.360.305/0001-04; já anteriormente qualificada e neste ato representada por Priscila Azevedo Ciannella, que instruiu o seu pedido com a Certidão, datada de 10 de maio de 2022 em que os Fiduciários **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA** e sua esposa **MARIA AUXILIADORA DEPS BAZZARELLA SILVA**, também já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida. Foi apresentada a certidão de quitação de ITBI de nº.20163/2022, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 13 de setembro de 2022. A presente averbação foi procedida em data de 10 de fevereiro de 2022, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402RTJ230104113 Emol. R\$2.068,41 Funepj R\$206,81 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$103,46 Funemp R\$103,46 Funcad R\$103,46 ISS R\$0,00 Total R\$2.585,60.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

CERTIDÃO DE REGISTRO: - Certifico e dou fé, que a presente certidão foi expedida em inteiro teor por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº 6.216 de 30.06.1975. O referido é verdade e dou fé. - Guarapari - ES 15/02/2023.
O Oficial. - 

Licia Fernanda S. B. Camargo
Escrivente Substituta
2º Ofício Reg Geral Imóveis
Ta. Doc. Pas. Jur. e Protesto

Poder Judiciário - do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021402.RTJ2301.05018

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos R\$ 52,42 Taxas R\$ 13,18 Total R\$ 65,60



Certidão expedida dia 15/02/2023.
Validade da certidão 30 dias.
Protocolo: 187922 de 06/02/2023
Matrícula: 21267

Pag.: 006/006

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



CENTRALIZADORA NACIONAL DE SUPORTE À ADIMPLÊNCIA RJ

AV OSCAR NIEMEYER, 2000 12 AND - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.220-297

Ofício nº 09084/2022 - SAFIC - CESAVRJ

RIO DE JANEIRO, 01 de Setembro de 2022

À

Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Oficial(a) do 2º REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARAPARI da Comarca de GUARAPARI

RUA CARLOS SANTANA, 180 - PARQUE AREIA PRETA - GUARAPARI/ES - CEP: 29.200-640



Assunto: Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com endereço eletrônico cesavjr@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária em garantia nº 06.0168.690.0000065-71, firmado em 30/08/2016, registrado sob o nº R-09, na matrícula nº 21267, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel: APARTAMENTO DE Nº 101 DO EDIFICIO AREIA PRETA FLAT SERVICE, situado à Rua Desembargador Lourival de Almeida, nº 330, Centro, em Guarapari, ES.

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) seguinte(s) devedor(es), o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia de recolhimento do ITBI (laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

QUADRO II - Fiduciante(s) / Tomador

CPF/CNPJ: 342.814.957-20

Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHAO PARCIAL DE BENS

Nome: PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA

CPF Cônjuge: 559.985.347-00

Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHAO PARCIAL DE BENS

Nome: MARIA AUXILIADORA DEPS BAZZARELLA SILVA

Em garantia a: DM NORTE CALCADOS - EIRELI - EPP (14.610.408/0001-90)

2.1. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art. 2º do provimento 61 do CNJ porventura inexistentes no QUADRO II acima, são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. Após o registro da Consolidação da Propriedade, solicitamos disponibilizar, de imediato, a Certidão de Inteiro Teor, a fim de que seja realizado no prazo legal de 30 dias, contados da data do referido registro, o público leilão - Art 27 da Lei 9.514/97.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR99Z-NWSL5-6N8XC-Z8MTP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Atenciosamente,



PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA

COORDENADORA - ECONOMIARIA, CPF: 051.859.907-83

Conforme procuração lavrada à folha 054, do livro 3537-P, em 19/08/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado à folha 132, do livro 3537-P em 23/08/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR99Z-NWSL5-6N8XC-Z8MTP>

OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS JUÍZO DE GUARAPARI		OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS JUÍZO DE GUARAPARI	
Taine Guilherme de Moreno Oficial Titular Sonia Lucide Bromana de Moreno Oficial Substituta		Taine Guilherme de Moreno Oficial Titular Sonia Lucide Bromana de Moreno Oficial Substituta	
Resumo de Atos Praticados		COMARCA DA CAPITAL	
AV.12-MATR. Nº 21267		Discriminação de Valores	
Protocolo: 242785 - Data: 06/02/2023		EMOL. (PROC.DADOS+DIGITALIZAÇÃO): R\$: 2.069,41	
FUNEPJ R\$: 206,81 - FADESPES R\$: 103,46		FUNEMP R\$: 103,46 - FUNCAD R\$: 103,46	
TOTAL: R\$: 2.585,60		Tabelas 3 e 11 das leis 4847/93 e 6670/01 (Regimento de Custas)	
Selo Digital: Nº 021402 RTJ2301-04113		Selo Digital: Nº 021402 RTJ2301-04113	
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br		Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br	
Telefone: 55+ (27) 3361-0044, falecom@rgiguarapari.com.br		Telefone: 55+ (27) 3361-0044, falecom@rgiguarapari.com.br	
Endereço: Rua Carlos Santana, 180, Pq. Areia Preta, Guarapari-ES, CEP:29.200-640		Endereço: Rua Carlos Santana, 180, Pq. Areia Preta, Guarapari-ES, CEP:29.200-640	

Sonia Lucide Bromana de Moreno
Of. Substª Cart. Reg. Ger. Imóveis Prot. Tit.

Digitalizado

EM BRANCO